



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13100 , de 30 de AGOSTO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.915.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.915.000,00 (um milhão, novecentos e quinze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de AGOSTO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO N°.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3390.92	0100	10.000,00	
16001.12.363.1063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISS	4490.52	0100	5.000,00	
16001.12.122.1015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.51	0100	1.900.000,00	
TOTAL				1.915.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO N°.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3190.91	0100	10.000,00	
		3390.91	0100	1.900.000,00	
16001.12.363.1063.2865	MANUTENCAO DO PROG.DE DESENVOL.DO ENS.PROFISS	3390.30	0100	5.000,00	
TOTAL				1.915.000,00	

[Handwritten signatures in blue ink]